



INDICAÇÃO Nº 157/2026

O Vereador **Dr. Evandro Soriano da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, por seu intermédio, ao **Senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos**, a adoção das providências necessárias para a **criação de um canal oficial de atendimento direto à população**, como um **“Disque Serviços Públicos”**, destinado ao recebimento e encaminhamento de solicitações referentes à retirada de entulho, apoio com caminhão-pipa, auxílio com caminhões para demandas operacionais, orientações e acionamento de serviços funerários, bem como outros serviços prestados por esta Secretaria, com a finalidade de garantir maior eficiência na comunicação entre a população e o Poder Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a comunicação entre a população e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio da criação de um canal oficial, acessível e eficiente, que permita o registro e acompanhamento de solicitações relacionadas aos serviços essenciais prestados pela pasta.

Observa-se que demandas como retirada de entulho, disponibilização de caminhão-pipa, apoio com caminhões para atendimentos específicos e orientações relacionadas aos serviços funerários são frequentemente solicitadas pela população, sendo fundamental a existência de um meio direto e organizado de contato para facilitar o acesso a essas informações e serviços.

A implantação de um canal institucional, como um **“Disque Serviços Públicos”**, contribuirá para maior agilidade no atendimento das solicitações, melhor organização interna das demandas recebidas e maior transparência na prestação dos serviços públicos, promovendo eficiência administrativa e melhorando a qualidade do atendimento oferecido à população.



Destaca-se ainda que a disponibilização de um canal direto de comunicação permitirá maior aproximação entre o Poder Público e os munícipes, garantindo respostas mais rápidas às demandas cotidianas e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços urbanos essenciais.

Dessa forma, a adoção da medida ora indicada representa importante avanço na organização dos atendimentos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, promovendo maior eficiência, acessibilidade e qualidade na prestação dos serviços à população.

Diante da relevância da demanda apresentada, solicito a atenção e o atendimento desta indicação.

Pirai, 13 de abril de 2026.


EVANDRO SORIANO DA SILVA
- Vereador -